

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná





**DECRETO N.º 877/2007** 

SÚMULA: EXONERA a pedido ROVILSON JOSÉ ARANTES, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

## DECRETA

ARANTES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.900.985-2, do Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CC - 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 634/2007 de 04 de janeiro de 2007, este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL